



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4353/2016

Súmula: Exonera servidores de funções gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados partir do dia 31 de Dezembro do corrente ano, os servidores efetivos de suas funções gratificadas, conforme segue:

Nome	RG	Cargo
Adão Rodrigues da Silva	7.168.823-2	Pregoeiro
Andrea Cristina da Silva	30.419.764-6	Divisão de Planejamento Vigilância e Controle
Edison Mario Lemes Ribeiro	6.111.872-1	Coordenador da Unidade de Controle Interno
Evelize Possatto Novochadlo Kluppel	3.723.551-2	Secretária Municipal de Administração
Josimara Maria Diniz Moreira	25.191.850-6	Diretora da Estratégia da Saúde da Família
Luana Lordelos Fernandes	7.317.780-4	Pregoeiro
Luciano Aguiar Rocha	5.871.339-2	Pregoeiro
Marcelo Brandão da Silva	6.079.141-4	Seção de Prestação e Tomadas de Contas
Samuel Paes de Almeida	7.317.835-5	Seção de Transporte de Alunos
Talita Teixeira Kluppel dos Santos	8.312.982-4	Secretária Municipal de Saúde
Xênia Guerios Maraes Dalzotto	4.438.087-0	Responsabilidade Técnica

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>1663</i>
Oficial	<i>Edna</i>
Edição	<i>1663</i>
Nº	<i>1663</i>
Página	<i>02</i>
Data	<i>28/12/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>